

PORTARIA N° 116/2.019, DE 15 de agosto de 2.019

**“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA DO
PODER LEGISLATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE :

Art. 1° - PRORROGAR a licença medica ate o dia 07 de setembro de 2.019, para tratamento de saúde da servidora do Poder Legislativo, Sr^a **DINEIA FAUSTINA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Saúde e atestado medico anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de agosto de 2.019.



Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente